



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 154/2024 **PROJETO DE LEI Nº 169/2024**

Altera a Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, de forma a criar o cargo de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

Art. 1º A Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 118. Integram o Quadro Permanente dos Funcionários da Educação Pública Municipal, os seguintes cargos e empregos públicos de provimento efetivo, com respectiva estruturação de carreira:

.....
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial,
.....

Art. 157. A carreira dos Funcionários da Educação Pública Municipal é estruturada com base em cargos e empregos públicos de provimento efetivo ordenados, com a denominação de:

.....
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.” (NR)

Art. 2º O Anexo I-B da Lei nº 9.801, de 2019, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º O “Quadro e Quantitativo de Cargos Públicos de Provimento Efetivo dos Funcionários da Educação Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação”, constante do Anexo II da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as alterações respectivamente dadas pelo Anexo II desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de maio de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO I

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-B DA LEI Nº 9.801, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANEXO I-B

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Emprego	Descrição sumária	Jornada semanal	Escolaridade exigida	Vagas	Referência	Forma de remuneração
XI – Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar em atividades de alimentação, higiene, locomoção e autorregulação;• Oferecer suporte na interação social e comunicação em ambiente escolar;<ul style="list-style-type: none">• Combater situações de discriminação e capacitismo;• Informar a professora da sala de aula, das oficinas e do Atendimento Educacional Especializado, observações e comportamentos apresentados pelo estudante;• Seguir as orientações que estejam sob sua responsabilidade descritas nos Planos de Ensino Individualizado – PEI, bem como participar da avaliação contínua em parceria com a professoras envolvidas no PEI;• Estar preparado para atuar em situações de crise e prestar primeiros socorros quando necessários;• Disponibilizar, cuidar e apoiar sempre que solicitado, o estudante que faz uso de equipamentos de acessibilidade, de comunicação alternativa, tabletes, lupas, telulupas, aparelhos auditivos entre outros;• Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário o seu apoio;• Manter sigilo sobre os fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua atividade.	40 horas semanais	Formação em nível médio completo.	0	Ref. 27 da Tabela I do Anexo V-A	Mensalista



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ANEXO II

ALTERAÇÕES AO QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 10.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“ANEXO II

QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

.....
QUADRO E QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÚMERO DE VAGAS
XI - Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial	500

”(NR)